



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2025	MÊS: SETEMBRO	NÚMERO: 2754
------------------	----------------------	---------------------

Itapororoca – Quinta – feira 11 de setembro de 2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 01/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Itapororoca/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Convocação 014/2025, que convocava o candidato Eduardo da Silva Andrade para ocupar o cargo de Professor de Matemática e o advento de decisão judicial em sede do Agravo de Instrumento nº 0818043-84.2025.8.15.0000, vem a dispor o seguinte.


O Município de Itapororoca foi intimado da decisão judicial no Agravo de Instrumento nº 0818043-84.2025.8.15.0000, proferida pelo Desembargador Onaldo Rocha de Queira, que concedeu efeito suspensivo a decisão judicial de 1º grau que determinou a convocação e nomeação do candidato Eduardo da Silva Andrade, para o Professor B - Matemática.

Em virtude disso, torno SEM EFEITO o Edital de Convocação nº 014/2025, revogando expressamente seu teor, até ulterior deliberação.

Determino, ainda, em atenção ao edital nº 001/2023, item 17.1, "b", que o presente Edital seja publicado no sítio eletrônico do Município de Itapororoca e no Diário Oficial Municipal, para que seja dada a devida publicidade para todos os fins de direito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapororoca/PB, 11 de setembro de 2025.


João Batista Santos da Silva
Prefeito Municipal